



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2206/2008.

Autor do Projeto: Vereador Lucimário Peçanha Marvila.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ANJO GABRIEL" EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

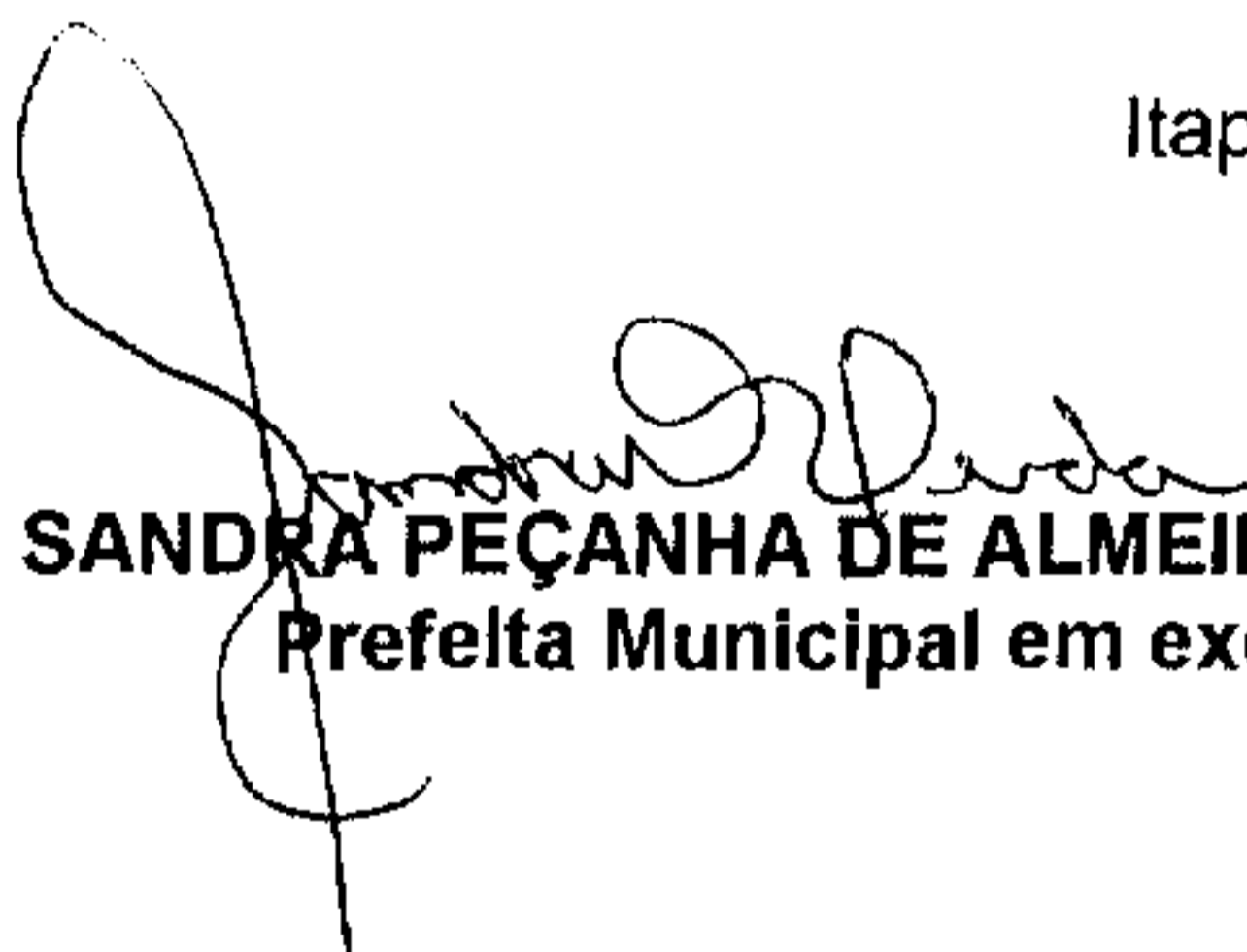
A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "ANJO GABRIEL" a artéria que se inicia na Rua Vinícios de Moraes e termina na Rua João Venâncio, atrás da Igreja Monte Ermon, em Itaoça, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2008.

  
**SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA**  
Prefeita Municipal em exercício